



REQUERIMENTO Nº 152/2026

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que este subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que informe à esta Casa de Leis, qual o prazo previsto para a realização dos reparos necessários e liberação da passarela localizada na trincheira da Rua César Carelli, os quais foram identificados pela empresa Arteris Planalto Sul S.A. Informe também, qual o setor da Prefeitura recebeu as notificações da concessionária a respeito da responsabilidade sobre a manutenção da referida passarela. Por fim, requer seja enviado a esta Casa de Leis, as cópias das notificações supracitadas.

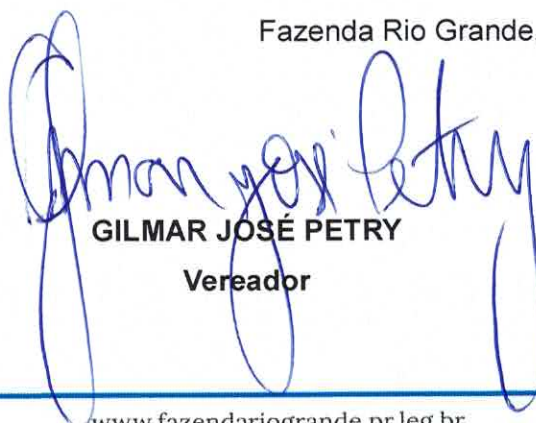
JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, diante da resposta encaminhada pela concessionária Arteris Planalto Sul S.A. (Requerimento 056/2026, de autoria deste Vereador, datado em 26 de fevereiro de 2026), em que esclarece não ser de sua responsabilidade a implantação, manutenção ou reparo da referida passarela, atribuindo tais obrigações ao Município.

Conforme informado pela concessionaria, a estrutura apresenta patologias que oferecem riscos aos usuários, razão pela qual houve a interdição da passarela. Ainda, foi destacado que, desde o ano de 2020, o Município já vinha sendo comunicado acerca da necessidade de manutenção da estrutura, sendo imprescindível a adoção de medidas corretivas para garantir a segurança da população.

Dessa forma, torna-se essencial que se esclareça os motivos da interdição, bem como apresente um cronograma para execução dos reparos e reabertura da passarela.

Fazenda Rio Grande, 20 de abril de 2026.



GILMAR JOSÉ PETRY
Vereador